



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 001/2020

Lido
Em 03/02/2020

APROVADO
Em 10/02/2020
Câmara Mun. de Araguatins

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de que se tomem medidas para que os condutores de veículos automotores respeitem as normas de trânsito e estacionamento de forma correta conforme legislação vigente na Rua Alvares de Azevedo por ser via de mão única.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária, tendo em vista que a referida rua se trata de via de mão única iniciando na esquina da Rua Floriano Peixoto e terminando na esquina da Rua 13 de Outubro e os condutores de veículos estaciona de qualquer lado da via causando transtornos, acidentes e dificultando no bom andamento do trânsito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2020.

Ian Cavalcante
VEREADOR – CIDADANIA23